



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

Av. S. Sebastião, 2819. B. Reis Velloso. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64.202-020
Telefones: (86) 3323 5271
Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o Campus de Parnaíba, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1- As inscrições serão realizadas nos dias 11 e 12 do mês de Janeiro de 2018, no horário das 14:30 às 19:00 horas, no Bloco 03, Sala 08 do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba - PI, à Av. São Sebastião, 2819, Bairro São Benedito.

1.2- As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios. As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento, Centro, Área, Requisitos, Nº de vagas, Remuneração e da Taxa de Inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo.

Departamento	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso, da UFPI.	Contabilidade	Graduado em Contabilidade com Pós-Graduação na área Contábil.	02	R\$3.552,08	R\$88,80
	Direito	Graduado em Direito com Pós-Graduação em Direito e Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.	02		

2.1- A seleção é para as áreas de Direito e de Contabilidade, estando o candidato aprovado apto a ministrar quaisquer das disciplinas da respectiva área de concorrência, constante das grades curriculares dos Cursos do Campus Ministro Reis Velloso.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2- Cópia do Diploma do Curso de Graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida (não serão aceitas declarações ou certidões);

3.3- Cópia do *Curriculum Vitae* gerado na plataforma Lattes, acompanhado da documentação comprobatória. As cópias dos documentos deverão ser encadernadas seguindo a ordem de apresentação do currículo;

3.4- Cópia do documento oficial de Identidade e do CPF;

3.5- Cópia do comprovante de inscrição como bacharel em Direito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para a área de Direito;

3.6- Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.7- Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

3.8- Duas fotos 3 x 4;

3.9- Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$88,80 através da Guia de Recolhimento da União (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp: Unidade Gestora, Código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6), a ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;

3.10 - Requerimento de inscrição fornecido pelo Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitados nos itens 3.2, e do 3.4 ao 3.7, devem ser autenticadas em Cartório ou autenticadas no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas, mediante a apresentação do original.

4. DAS PROVAS:

4.1 - A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1 - Prova Didática, de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos; Será realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área para a qual o concurso está sendo realizado, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 - Prova de Títulos: análise de *Curriculum Vitae* de caráter classificatório;

4.2 - Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

4.3. Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas

4.4 - Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado na Classe Auxiliar, Nível I e receberá remuneração mensal no valor de R\$3.552,08 (três mil quinhentos cinquenta dois reais e oito centavos).

6. DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final do Diário Oficial da União.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados no regime TI-40 ministrarão até 20 (vinte) horas aulas semanais, o que equivale a 05 (cinco) disciplinas. Os turnos e horários das aulas serão definidos semestralmente nos períodos de oferta das disciplinas, e as aulas poderão ocorrer também aos sábados, por ser dia letivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - O processo seletivo acontecerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I;

8.2 - Os temas para a prova didática conforme relação constante do Anexo II;

8.3 - Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição, sendo a entrega da documentação de inteira responsabilidade do candidato;

8.4 - Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

8.5 - Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação;

8.6 - Será vetada a contratação de candidato aprovado cujo último contrato como professor substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

8.7 - A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

8.8 - A Banca Examinadora do processo seletivo publicará no sítio eletrônico da UFPI, o cronograma das etapas do processo seletivo, o resultado da solicitação de inscrições, o resultado da prova didática, o resultado da prova de títulos, e o resultado final do certame;

8.9 - É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção.

Parnaíba (PI), 04 de Janeiro de 2018.

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do Campus Ministro Reis Velloso/UFPI

ANEXO I

EDITAL Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE E DE DIREITO

DATA	EVENTO
11 e 12/01/2018	Período de inscrições dos candidatos das 14:30 às 19:00 hs, no Bloco 03, Sala 08 do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas - DCCJ.
15/01/2018	Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 16:30 hs, no Bloco 03, Sala 08 do DCCJ.
16/01/2018	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 14:30 às 18:00 hs, no Bloco 03, Sala 08 do DCCJ.
18/01/2018	Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições, a partir das 16:00 hs, no Bloco 03, Sala 08 do DCCJ.
22/01/2018	Início do sorteio do tema para a Prova Didática, no Bloco 03, Sala 08 do DCCJ. (*)
23/01/2018	Início da aplicação da Prova Didática. (**) e (***)
25/01/2018	Divulgação do resultado da Prova Didática, a partir das 17:00 hs, no Bloco 03, Sala 08 do DCCJ.
26/01/2018	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 14:30 às 18:00 hs, no Bloco 03, Sala 08 do DCCJ.
29/01/2018	Divulgação do resultado dos recursos da Prova Didática, a partir das 16:30 hs, no Bloco 03, Sala 08 do DCCJ.
30/01/2018	Análise, julgamento e pontuação da prova de títulos.
31/01/2018	Divulgação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17:00 hs, no Bloco 03, Sala 08 do DCCJ.
01/02/2018	Prazo para apresentação de recurso, no horário das 14:30 às 18:00 hs, no Bloco 03, Sala 08 do DCCJ.
02/02/2018	Julgamento e resultado do recurso, a partir das 15:00 hs, no Bloco 03, Sala 08 do DCCJ.
02/02/2018	Homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17:00 hs, no Bloco 03, Sala 08 do DCCJ.

(*) O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:30 horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

(**) A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

(***) A definição da sala será divulgada no dia do sorteio.

Parnaíba (PI), 04 de Janeiro de 2018.

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira
Diretor do Campus Ministro Reis Velloso/UFPI

ANEXO II

EDITAL Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE E DE DIREITO

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA - ÁREA DE CONTABILIDADE

- Noções de Contabilidade Social.
- Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido: natureza e mensuração.
- Procedimentos e técnicas usuais em auditoria.
- Controle de qualidade da auditoria de demonstrações contábeis.
- Reconhecimento e mensuração: valor presente de obrigação por benefício definido e custo do serviço corrente.
- Instrumentos Financeiros: reconhecimento, mensuração e evidenciação.
- Planejamento tributário específico às operações de industrialização e comercialização de bens destinados ao uso por parte dos adquirentes (bens de uso próprio).
- Ativos biológicos: métodos de avaliação, tipos de cultura e aspectos tributários.

=====

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA - ÁREA DE DIREITO

- Dos Direitos e Garantias Fundamentais.
- Da Organização dos Poderes.
- Dos Atos Administrativos.
- Dos Contratos Administrativos.
- Das Sociedades Empresariais.
- Dos Contratos Mercantis.
- Dos Tributos - Espécies Previstas no Código Tributário Nacional.
- Da Jornada de Trabalho - Regras e Legislação.

Parnaíba (PI), 04 de Janeiro de 2018.

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira
Diretor do Campus Ministro Reis Velloso/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E JURÍDICAS**

*Campus Ministro Reis Velloso. Av. S. Sebastião, 2819. B. Reis Velloso. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64.202-020
Telefones: (86) 3323 5271
Internet: www.ufpi.br*

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, pelo período de até 12 meses, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Campus de Parnaíba, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. **DAS VAGAS:** Objetiva o preenchimento de 04 (quatro) vagas nas áreas especificadas abaixo.

Departamento	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso, da UFPI.	Contabilidade	Graduado em Contabilidade com Pós-Graduação na área Contábil.	02	R\$3.552,08	R\$88,80
	Direito	Graduado em Direito com Pós-Graduação em Direito e Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.	02		

2. **DAS INSCRIÇÕES:** 2.1 - As inscrições serão realizadas nos dias 11 e 12 do mês de Janeiro de 2018, no horário das 14:30 às 19:00 hs, no Bloco 03, Sala 08 do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas, na cidade de Parnaíba - PI, à Av. São Sebastião, 2819. 2.2 - As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

Parnaíba (PI), 04 de Janeiro de 2018.

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira
Diretor do Campus Ministro Reis Velloso/UFPI